



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 043/2024**  
**Em, 15 de agosto de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 138.855,38 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com a seguinte descrição:

0601.12.122.002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705/5079)

R\$ 15.365,74 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

0601.12.365.0024.1.123.000 – PNAP-PRE-ESCOLA – Programa Nacional Alimentação Escolar-Pré-Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1727)

R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0601.12.365.0024.1.223.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3431)

R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

0601.12.366.0024.2.094.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE – EJA.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3507/5080)

R\$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

0601.12.367.0024.2.091.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Educação Especial – AEE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3117)

R\$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736).

R\$ 26.623,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

0701.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1145)

R\$ 1.000,00 (mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0901.18.544.0011.1.265.000 – Construção de Poços Tubular Profundo.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4625).  
R\$ 25.766,20 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5054).  
R\$ 4.101,84 (quatro mil cento e um reais e oitenta e quatro centavos)

0901.20.606.0031.1.296.000 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CP 2022/2023.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5032)  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158).  
R\$ 26.623,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2774)  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0901.18.542.0013.1.285.000 – Implantar Programa de Conscientização de Recolhimento de Resíduos eletrônicos.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5032)  
R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste decreto o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 4.781,24 do recurso 2552 -Transferência e Recursos do FNDE/PNAE e o excesso de arrecadação dos seguintes detalhamentos de recursos.

001- Recurso livre.....	R\$ 26.766,20
040- Recurso ASPS.....	R\$ 47.000,00
1002-Salario Educação.....	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Secretaria de Administração

1003- Recurso PNAE.....R\$ 14.583,10

1156-Recurso Poços Tubular.....R\$ 4.101,84

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 15 de agosto de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 15 de agosto de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>